

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 181/2025

Sumário: Deferindo o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimento a Judith Celeste Pina dos Reis, Oficial 4º Ajudante, do Quadro do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, afeta ao 2º Cartório Notarial da Praia.

Extrato do Despacho da S. Excia. a Ministra da Justiça

de 09 de outubro de 2025.

É deferido o pedido de prorrogação de licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano de Judith Celeste Pina dos Reis, oficial 4º Ajudante, Referência 1, Escalão C, do Quadro do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, afeta ao 2º Cartório Notarial da Praia, nos termos do número 1 do artigo 48º, conjugado com o número 1 do artigo 49º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de julho, com efeito a partir do dia 01 de outubro do ano de 2025.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 31 de outubro de 2025. — P' Diretor de Serviço P/S, *Jairson Robalo*.